



LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2012 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

Altera os Anexos I, III e III - A da Lei Complementar nº 001/2007 de 08/11/2007, que dispõem sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação do Magistério Público e demais Cargos do Sistema de Educação do Município de Gonzaga, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Gonzaga/MG aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Os Anexos I, III e III - A da Lei Complementar nº. 001/2007 de 08/11/2007 e alterações passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos I, III e III - A desta Lei Complementar e que serão parte integrante dos Anexos I, III e III - A da Lei Complementar nº 001/2007 de 08/11/2007.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012, revogando - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gonzaga, 29 de fevereiro de 2012.

  
Efigênia Maria Magalhães  
Prefeita Municipal